



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 105 , DE 23 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 12/01/2009 as férias do servidor **SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO**, matrícula 791, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, marcadas para o período de 09/01/2009 a 07/02/2009, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE